



## RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 21 de MARÇO de 2019

- a) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Euvaldo Lodi – Grupo 3**, para éguas de 3 anos e mais idade (1.600m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais) por animal.
- b) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Cruzeiro do Sul – Grupo 1**, para produtos de 3 anos (2.400m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 4.500,00** (Quatro mil e quinhentos reais) por animal.
- c) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Zélia Gonzaga Peixoto de Castro – Grupo 1**, para potrancas de 3 anos (2.400m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais) por animal.
- d) Estabelecer que para o **Grande Prêmio José Paulino Nogueira – Grupo 3**, para produtos de 3 anos e mais idade (1.600m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais) por animal.
- e) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Adayr Eyra de Araújo – Grupo 3**, para potrancas de 2 anos (1.500m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais) por animal.
- f) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Conde de Herzberg – Grupo 2**, para produtos de 2 anos (1.500m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 2.500,00** (Dois mil e quinhentos reais) por animal.

### PAGAMENTO

AS DATAS LIMITES COM OS VALORES RESPECTIVOS, SÃO AS SEGUINTE:

a) Euvaldo Lodi	28/Março (5ª feira) - <b>PARCELA ÚNICA DE R\$ 2.000,00</b>
b) Cruzeiro do Sul	04/Abril (5ª feira) - <b>PARCELA ÚNICA DE R\$ 4.500,00</b>
c) Zélia G.P. de Castro	04/Abril (5ª feira) - <b>PARCELA ÚNICA DE R\$ 3.000,00</b>
d) José P. Nogueira	04/Abril (5ª feira) - <b>PARCELA ÚNICA DE R\$ 2.000,00</b>
e) Adayr E. de Araújo	18/Abril (5ª feira) - <b>PARCELA ÚNICA DE R\$ 2.000,00</b>
f) Conde de Herzberg	18/Abril (5ª feira) - <b>PARCELA ÚNICA DE R\$ 2.500,00</b>

O pagamento deverá ser efetuado na conta bancária do Jockey Club Brasileiro no **Banco Itaú (341) - Agência: 8390 - Conta corrente nº: 01500-9**

Para o caso de pagamento por DOC, o CNPJ do Jockey Club Brasileiro é **33.621.756 / 0001-07**.

Uma cópia do depósito deverá ser enviada por fax para **(021) 2511-3938** ou por e-mail: [scc@jcb.com.br](mailto:scc@jcb.com.br), **até as 17:00 horas**, indicando o proprietário, o nome do grande prêmio e o animal, sem o que, a inscrição do animal na prova não poderá ser considerada.

A confirmação do recebimento do fax e e-mail poderá ser feita pelo **telefone (021) 3534-9257**.